

RELATÓRIO & CONTAS

3CC ATLANTIC BOND FUND

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO ABERTO DE OBRIGAÇÕES



20

25



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS	5
PRINCIPAIS EVENTOS	11
DESEMPENHO DO FUNDO	13
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	26
BALANÇO	28
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	29
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	30
RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	46



RELATÓRIO DE GESTÃO



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório refere-se ao período de 20 de junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 do Fundo "3CC Atlantic Bond Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações" doravante designado por "ABF".

O Fundo iniciou a actividade a 20 de Junho de 2025 como Fundo de Investimento Alternativo Aberto, tendo sido previamente autorizado pela CMVM em 24 de abril de 2025, com a atribuição do código 2249.



SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS



SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O ano de 2025 caracterizou-se por uma transição progressiva do regime macroeconómico restritivo do período pós-pandemia para um enquadramento mais equilibrado, ainda que marcado por episódios de volatilidade associados a factores políticos e geopolíticos. Após o forte ajustamento monetário dos anos anteriores, justificado por taxas de inflação elevadas, os principais bancos centrais conseguiram conduzir a economia global para uma desaceleração ordenada, evitando uma recessão e permitindo a normalização gradual das condições financeiras.

Nos Estados Unidos, a economia manteve uma trajetória de crescimento moderado, com o PIB a expandir-se em torno de 2%, refletindo um claro processo de soft landing. A inflação continuou a convergir para níveis mais próximos da meta da Reserva Federal, com os principais indicadores de inflação a estabilizarem-se no intervalo de 2,5%–3% ao longo do ano. Este enquadramento permitiu à FED iniciar um ciclo gradual de cortes nas taxas de juro, reduzindo a Fed Funds Rate em 75 pontos base na segunda metade do ano de 2025. Ainda assim, a FED manteve uma postura prudente, sublinhando repetidamente a necessidade de preservar condições financeiras compatíveis com a estabilidade de preços, num contexto de mercado laboral resiliente.

O momento-chave do ano ocorreu logo no início de abril, quando o anúncio de tarifas recíprocas da Administração Trump provocou um aumento abrupto da volatilidade nos mercados globais. O que inicialmente foi interpretado como um risco negativo para o crescimento, revelou-se na prática, parte de uma abordagem económica mais abrangente e sofisticada, assente em três pilares: a utilização das tarifas como instrumento fiscal e de negociação estratégica, a contenção dos preços da energia como forma de mitigar pressões inflacionistas e preservar o poder de compra, e a criação de espaço para uma política monetária menos restritiva, com o objetivo de restaurar a acessibilidade financeira para famílias e empresas. Este enquadramento contribuiu para uma inflexão clara nos mercados no final do segundo trimestre, com os ativos de risco a recuperarem de forma expressiva após os mínimos registados em abril. As ações globais beneficiaram de uma melhoria das expectativas de crescimento nominal e de resultados empresariais resilientes, sobretudo nos EUA, enquanto os mercados obrigacionistas estiveram suportados pela redução gradual das taxas de juro diretoras.



Deste lado do Atlântico, a atividade económica permaneceu mais frágil, com um crescimento na zona euro em torno de 1,4% em 2025, mesmo com uma política monetária bastante menos restritiva que nos EUA. O Banco Central Europeu prosseguiu o seu ciclo de redução das taxas diretoras na primeira metade do ano para os 2% atuais, acompanhando a desaceleração da inflação para níveis próximos dos 2% e a debilidade do crescimento, sobretudo nas maiores economias da zona euro. Este movimento contribuiu para uma compressão gradual das yields soberanas e corporativas, criando um enquadramento mais favorável para os mercados obrigacionistas e de crédito europeus, em particular no segmento investment-grade.

Os mercados accionistas registaram uma evolução mais heterogénea em 2025. Após os fortes ganhos acumulados em 2023 e 2024 com desempenhos acima de 20%, os índices norte-americanos atravessaram períodos de maior volatilidade, refletindo valorizações exigentes, tensões geopolíticas e um aumento da incerteza em torno da política comercial dos Estados Unidos, nomeadamente após anúncios da Administração Trump relacionados com tarifas aduaneiras e comércio internacional. Ainda assim, o enquadramento fundamental manteve-se robusto, sustentado por uma dinâmica excecional de resultados empresariais. Os lucros operacionais do S&P 500 permaneceram em trajetória de forte crescimento, com um aumento estimado de cerca de 13% em 2025 (praticamente o dobro da média histórica desde 1989) e com as margens de lucro a atingirem 13,6% no terceiro trimestre de 2025, o nível mais elevado já registado. Neste contexto, o S&P 500 encerrou o ano com uma valorização sólida de 16% em moeda local, mas sem expressão em euros, evidenciando a resiliência do mercado norte-americano. Em paralelo, observou-se maior dispersão de retornos entre regiões e setores, com uma rotação gradual para mercados fora dos Estados Unidos, refletida na performance relativa das ações europeias e de mercados emergentes ao longo do ano face aos mercados norte-americanos em função da forte desvalorização de cerca de 10% do índice do dólar norte-americano.

No universo das commodities, 2025 destacou-se como um ano particularmente favorável para os metais preciosos e industriais, contrastando com a evolução notoriamente mais fraca do complexo energético. O ouro voltou a afirmar-se como um activo de referência, beneficiando de um enquadramento de taxas reais menos restritivo, da persistência de riscos geopolíticos e de uma procura contínua por parte dos bancos centrais num contexto de diversificação de reservas e crescente desconfiança em relação a ativos financeiros tradicionais como o dólar norte-americano.



Ao longo do exercício, o ouro registou uma valorização de aproximadamente 67% em dólares e de cerca de 45% em euros, assinalando mais de 50 novos máximos históricos ao longo do ano. O metal precioso ultrapassou a marca dos 4.500 dólares por onça (3.900 euros), posicionando 2025 como um dos anos mais expressivos de sempre em termos de desempenho para o ouro.

Do lado oposto do espectro, o mercado petrolífero manteve uma trajetória descendente ao longo do ano, refletindo um cenário persistente de excesso de oferta a nível global. O preço médio do Brent situou-se nos 69 dólares por barril, o nível mais baixo desde 2020, enquanto o WTI negociou frequentemente abaixo dos 60 dólares por barril, apesar de episódios pontuais de suporte nos preços decorrentes de tensões geopolíticas. A incapacidade da procura global de absorver o excedente de produção resultou num aumento significativo dos níveis de inventário, pressionando as cotações ao longo do ano.

De forma mais ampla, o desempenho das commodities em 2025 foi marcado por movimentos simultâneos pouco usuais historicamente. A prata valorizou cerca de 128% e o cobre registou uma subida próxima de 35%, sinalizando uma ruptura nas correlações históricas tradicionais e uma deslocação de capital para ativos tangíveis, num contexto de crescente incerteza macroeconómica e financeira. Este desempenho confirmou o papel do ouro como instrumento de proteção e diversificação em portefólios multiativos, em linha com a abordagem de longo prazo adotada pela 3 Comma Capital.

Os ativos digitais atravessaram 2025 num contexto de elevada volatilidade, mas com sinais claros de maturação e integração institucional. A Bitcoin ultrapassou o marco dos 100.000 dólares no início do ano, atingindo um pico próximo de 126.000 dólares em outubro, antes de corrigir no último trimestre e encerrar o ano com uma rentabilidade negativa de -6% em termos homólogos. Esta trajetória refletiu a crescente sensibilidade dos ativos digitais a fatores macroeconómicos, ciclos de liquidez e movimentos de realização de mais-valias. Em paralelo, 2025 assinalou uma mudança estrutural relevante no ecossistema, com a adoção institucional a assumir um papel central. Os ETFs spot de Bitcoin registaram cerca de 22 mil milhões de dólares em entradas líquidas ao longo do ano, acumulando aproximadamente 57 mil milhões de dólares desde o lançamento em 2024, enquanto a capitalização total do mercado ultrapassou, pela primeira vez, os 4 triliões de dólares. A tokenização de ativos reais (RWAs) acelerou significativamente, superando 35 mil milhões de dólares, e as stablecoins consolidaram-se como infraestrutura para pagamentos e liquidação financeira, com o volume transacionado a aproximar-se de 33 triliões de dólares, com USDC a captar 18 triliões de dólares do volume total negociado e USDT 13 triliões de dólares. Em conjunto, estes desenvolvimentos confirmaram 2025 como um ano de afirmação, no qual os ativos digitais reforçaram a sua relevância no sistema financeiro global, ainda que mantendo níveis de volatilidade elevados, característicos de uma classe de ativos emergente.



O mercado cambial também ficou marcado por níveis historicamente elevados de volatilidade e por um desempenho particularmente fraco do dólar norte-americano. O índice do dólar registou uma desvalorização anual de 10% contra as principais moedas, a mais acentuada desde 2017. Esta correção refletiu sobretudo o início do ciclo de cortes das taxas pela Reserva Federal, o abrandamento do crescimento económico nos Estados Unidos, um aumento significativo da incerteza associada à política económica e comercial norte-americana, incluindo a introdução de tarifas e a guerra comercial, mas sobretudo um processo de diversificação de reservas dos bancos centrais em detrimento do dólar norte-americano. Neste contexto, a narrativa do “excepcionalismo norte-americano” perdeu força, à medida que o crescimento económico se tornou mais equilibrado a nível global, favorecendo uma valorização generalizada de várias moedas face ao dólar. Entre as principais divisas, o euro destacou-se como uma das moedas com melhor desempenho do ano, registando uma apreciação de cerca de 13% face ao USD e atingindo, em setembro, cerca de 1,19, o nível mais elevado dos últimos quatro anos. A libra esterlina valorizou, em média, cerca de 7%, apoiada por diferenciais de rendimento relativamente favoráveis. Em contraste, o iene japonês manteve-se surpreendentemente fraco ao longo do ano, apesar de duas subidas das taxas de juro pelo Banco do Japão, que elevaram a taxa diretora para 0,75%, o nível mais elevado desde 1995.

No setor do capital de risco, 2025 manteve um enquadramento exigente, embora com sinais graduais de estabilização face aos anos anteriores. Apesar de persistirem dificuldades na concretização de estratégias de saída num contexto de mercados de capitais ainda seletivos e de avaliações mais disciplinadas, observou-se uma retoma gradual da atividade em fases iniciais, suportada por valorizações mais racionais. O volume global de investimento permaneceu abaixo dos máximos do ciclo anterior, mas a qualidade média dos projetos financiados melhorou, com foco crescente em modelos de negócio geradores de receita e eficiência operacional. Setores como tecnologia financeira, infraestruturas digitais, inteligência artificial, energia e soluções associadas à tokenização e aos ativos digitais continuaram a atrair capital, refletindo uma reorientação estratégica do capital de risco para projetos com fundamentos robustos e maior visibilidade na criação de valor na era digital.

A economia portuguesa apresentou um desempenho relativamente forte em 2025, mesmo num contexto externo marcado por incertezas e tensões comerciais elevadas. A atividade económica expandiu-se em torno de 2% em termos homólogos, acima da média da zona euro, refletindo um contributo positivo da procura interna, da dinamização do turismo e da execução dos fundos europeus, que suportaram o consumo e o investimento privados. Esta evolução esteve também associada a um mercado de trabalho robusto, com o emprego a crescer mais rapidamente do que a população ativa.



A taxa de desemprego situou-se à volta de 6%, próxima de mínimos históricos, o que contribuiu para uma dinamização do rendimento disponível e da procura interna ao longo do ano. A inflação em Portugal manteve-se sob controlo em 2025, com o índice de preços no consumidor (IPC) a recuar para cerca de 2,2%, alinhando-se com as tendências observadas na União Europeia e refletindo uma normalização gradual dos preços.

O saldo externo continuou a beneficiar de um excedente na balança de transações correntes suportado pelo desempenho dos serviços, nomeadamente do sector do turismo. O excedente externo atingiu 9,3 mil milhões de euros em 2024, correspondendo a 3,3% do PIB, o valor mais elevado desde 1953. Em 2025, apesar do excedente acumulado até novembro se situar abaixo do observado no período homólogo, manteve-se num patamar historicamente elevado, constituindo o segundo maior valor registado desde 1996. Apesar da manutenção de alguma pressão sobre o investimento privado, decorrente ainda de custos de financiamento acumulados dos anos anteriores, Portugal continuou a destacar-se pela evolução favorável das finanças públicas, com o rácio da dívida pública a prosseguir uma trajetória descendente, aproximando-se de 90% do PIB, reforçando a percepção de sustentabilidade orçamental. Paralelamente, Portugal foi destacado por publicações internacionais como uma das economias europeias com melhor desempenho em 2025, combinando crescimento económico, inflação controlada e evolução positiva do mercado acionista nacional. A performance do PSI em 2025 foi excepcionalmente positiva, com uma valorização anual próxima de 30%, o melhor desempenho desde 2009.

Em síntese, 2025 foi um ano de normalização gradual, caracterizado por um equilíbrio delicado entre crescimento moderado, inflação mais contida e políticas monetárias menos restritivas. Os mercados financeiros navegaram um contexto exigente, mas globalmente construtivo, em que a diversificação, a qualidade dos ativos e a disciplina na gestão de risco se revelaram determinantes.



PRINCIPAIS EVENTOS



PRINCIPAIS EVENTOS

Início de Atividade do Fundo

O Fundo iniciou a sua atividade em 20 de junho de 2025, após aprovação prévia da CMVM, em 24 de abril de 2025, tendo sido atribuído o código 2249.

As categorias de unidades de participação inicialmente disponíveis, foram A, B, D, R, CD e ED, tendo sido lançada uma nova categoria EA em 19 de dezembro de 2025.



DESEMPENHO DO FUNDO



DESEMPENHO DO FUNDO

O Atlantic Bond Fund (ABF) é um fundo de investimento alternativo aberto, concebido e gerido pela 3 Comma Capital SCR, S.A., caracterizado por uma estratégia orientada para a classe de ativos obrigacionista e por uma abordagem prudente de preservação de capital. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização do investimento ao longo de um horizonte recomendado de cinco anos e um dia, mediante uma política de investimento estruturada para alcançar (embora não garantir) retornos absolutos consistentes nesse período. A estratégia assenta predominantemente em instrumentos de crédito, designadamente obrigações, certificados e papel comercial de taxa fixa ou variável, privilegiando emissores com notação de risco *investment grade* ou equivalente. Pelo menos 60% dos ativos sob gestão são alocados a sociedades comerciais sediadas em Portugal, sendo a restante alocação predominantemente direcionada a emissores da zona euro, assegurando diversificação geográfica dentro de um enquadramento europeu.

De forma complementar e dentro de limites prudenciais claramente definidos, o Fundo pode investir até 20% em emissores com notação inferior a *investment grade* ou equivalente e até 20% em instrumentos subordinados ou híbridos com o objetivo de reforçar a estabilidade e a liquidez da carteira. A política de investimento prevê ainda, de forma subsidiária, a possibilidade de alocação de até 10% dos ativos sob gestão a ativos alternativos, designadamente ouro, através de instrumentos indiretos como OICs ou Exchange Traded Funds, visando reforçar a diversificação e a resiliência da carteira em diferentes regimes de mercado. O Fundo não utiliza alavancagem e pode recorrer a instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de mitigação de risco ou otimização eficiente da gestão.

O ABF encontra-se acessível a investidores de retalho, sendo particularmente adequado para aqueles que privilegiam uma abordagem conservadora e previsível ao investimento. Foi especificamente concebido para responder às necessidades de investidores que procuram uma trajetória mais estável ao longo do período de cinco anos associado ao Programa Golden Visa português, posicionando-se como uma solução defensiva nesse contexto. A criação de valor no ABF é suportada por uma gestão ativa e disciplinada, assente em critérios rigorosos de seleção de emissores, controlo de concentração por entidade, gestão prudente da duração e monitorização contínua do risco de crédito, assegurada pelo Comité de Investimento por meio de análises regulares e decisões estratégicas fundamentadas.

O Atlantic Bond Fund iniciou a sua atividade em junho de 2025, tendo sido efetuada a primeira subscrição, no dia 20 de junho, correspondentes às categorias de unidades de participação B e D, seguidas da Categoria CD a 28 de julho e da Categoria ED a 11 de agosto. As Categorias CD e ED permitem o pagamento de comissões de comercialização. Todas as categorias foram emitidas com o valor inicial de €1.000 por unidade de participação.



A 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresentava um desempenho globalmente positivo na maioria das categorias. A Categoria B situava-se em €1.012,30 por unidade, correspondendo a uma rentabilidade acumulada de 1,23% desde o lançamento. A Categoria D registava €1.012,39 por unidade, refletindo uma rentabilidade acumulada de 1,24%. A Categoria CD apresentava €1.010,09 por unidade, traduzindo uma rentabilidade acumulada de 1,01%. A Categoria ED encerrava o exercício em €1.009,08 por unidade, correspondendo a uma rentabilidade acumulada de 0,91% desde a sua constituição.

Não obstante ter iniciado a sua atividade apenas em junho de 2025, o Atlantic Bond Fund registou uma evolução muito positiva ao nível das subscrições e consolidação do seu posicionamento no mercado. A 31 de dezembro de 2025, os ativos sob gestão ascendiam a €12.518.687,61, evidenciando uma adesão significativa por parte dos investidores num período inferior a sete meses de atividade. No final do exercício, o património encontrava-se distribuído pelas diferentes categorias da seguinte forma: Categoria B – €2.025.773,59; Categoria CD – €6.285.888,58; Categoria D – €809.005,17; e Categoria ED – €3.381.779,28. Este crescimento num curto horizonte temporal reflete a atratividade da proposta de valor do Fundo, em particular junto de investidores que privilegiam uma abordagem prudente no contexto do Programa Golden Visa.

A análise da performance desde a constituição do Atlantic Bond Fund evidencia a consistência da construção da carteira e a eficácia da estratégia de diversificação implementada. A componente obrigacionista contribuiu positivamente com 0,89% para a rentabilidade acumulada, refletindo o desempenho globalmente favorável do segmento de crédito corporativo português. Destacaram-se como principais contributos positivos as posições na Companhia de Seguros Fidelidade (+0,46%), Redes Energéticas Nacionais (+0,11%) e Caixa de Crédito Agrícola (+0,07%). Em sentido inverso, registou-se um contributo ligeiramente negativo, ainda que residual na posição Banco Comercial Português sem impacto material na performance global.

A carteira de Exchange Traded Funds (ETFs) contribuiu adicionalmente com 1,61%, reforçando a diversificação geográfica e setorial do Fundo. Entre os principais contributos destacam-se o iShares JPM USD Emerging Markets Bond EUR-Hedged (+0,33%), o iShares JPM USD Emerging Markets Bond USD (+0,25%) e o Invesco AT1 Capital Bond (+0,23%), beneficiando da compressão de spreads no segmento de crédito subordinado e mercados emergentes. A exposição a ouro, através do Amundi Physical Gold ETC, acrescentou 0,47% à performance acumulada, confirmando o papel do metal precioso como elemento estabilizador e diversificador num contexto de elevada incerteza macroeconómica. No seu conjunto, estes contributos evidenciam uma construção equilibrada entre crédito corporativo nacional e diversificação internacional.

O exercício de 2025 foi marcado por um enquadramento macroeconómico exigente e em transição, com impacto direto nos mercados obrigacionistas globais. Nos Estados Unidos, assistiu-se a um processo gradual de flexibilização monetária ao longo do segundo semestre, após um período inicial de incerteza quanto à persistência da inflação e à trajetória das taxas diretoras.



A Reserva Federal iniciou um ciclo de descida de taxas em setembro, embora mantendo um discurso prudente relativamente ao ritmo de normalização das taxas directoras. Na Zona Euro, o crescimento económico revelou-se mais moderado, refletindo fragilidades estruturais e menor dinamismo industrial, o que contribuiu para um ambiente de maior sensibilidade às condições financeiras.

Um dos momentos mais relevantes do exercício ocorreu a 2 de abril, quando o anúncio de um aumento significativo de tarifas aduaneiras por parte da Administração norte-americana desencadeou um movimento generalizado de aversão ao risco. As *yields* das obrigações do Tesouro dos EUA a 10 anos aproximaram-se de 4,5%, refletindo receios de reaceleração inflacionista e maior incerteza geopolítica. Este movimento gerou volatilidade transversal nas curvas de rendimentos globais, com impacto temporário nos spreads de crédito. A subsequente suspensão parcial das medidas anunciadas permitiu uma estabilização gradual dos mercados e uma recuperação das condições financeiras.

No segmento de corporate credit, o ano caracterizou-se por fases alternadas de alargamento e compressão de spreads. Após um primeiro semestre marcado por volatilidade e reavaliação de risco, o segundo semestre revelou-se mais construtivo, beneficiando da descida das *yields* de longo prazo. Tanto o segmento *investment grade* como *high yield* registaram compressão de spreads em vários momentos do exercício, sustentados por fundamentos empresariais resilientes, níveis de alavancagem controlados e acesso estável ao mercado primário. No contexto nacional, o crédito corporativo português demonstrou consistência e solidez. O setor bancário manteve rácios de capital robustos e níveis de rentabilidade elevados, enquanto empresas do setor energético e de infraestruturas beneficiaram de enquadramentos regulatórios estáveis e procura sustentada. Esta combinação contribuiu para um comportamento relativamente resiliente dos emitentes portugueses face a episódios de volatilidade internacional.

Paralelamente, o ouro registou um desempenho historicamente expressivo ao longo de 2025, atingindo novos máximos num contexto de incerteza geopolítica, diversificação de reservas por parte de bancos centrais e procura estrutural por ativos reais. Num ambiente de transição monetária e volatilidade nas taxas de juro, o metal precioso reforçou o seu papel como instrumento de estabilização e proteção de carteira, contribuindo positivamente para estratégias diversificadas de crédito.

Em síntese, 2025 foi um ano caracterizado por ajustamentos nas curvas de rendimentos, reavaliação dos prémios de risco e maior seletividade por parte dos investidores. Neste enquadramento, estratégias centradas em crédito corporativo de qualidade, com gestão ativa da duração e controlo rigoroso de risco de emitente, revelaram-se particularmente adequadas para navegar um ambiente de mercado exigente, mas estruturalmente construtivo.



Ao longo do exercício, o Comité de Investimento procedeu a ajustamentos na carteira, sempre enquadrados na política de investimento do Fundo. Em julho, o Comité concentrou-se na construção da base estrutural do portefólio, privilegiando emittentes portugueses de elevada qualidade creditícia, assegurando desde o início uma alocação superior a 60% à dívida corporativa nacional, em linha com a política de investimento do Fundo. Simultaneamente, foram introduzidas alocações através de ETFs de dívida euro e internacional (AT1s, Emerging Markets e High Yield), permitindo diversificação geográfica e captação de prémios de risco atrativos, bem como uma posição estratégica em ouro, com função de diversificação e proteção.

Em setembro, num contexto de início de ciclo de descida de taxas pela Reserva Federal, o Comité de Investimento decidiu reforçar a componente internacional com a introdução do iShares Core GBP Corporate Bond ETF, aproveitando distorções nas *yields* das Gilts e o alargamento temporário dos spreads de crédito no Reino Unido. Esta decisão teve como objetivo melhorar o perfil de retorno ajustado ao risco, diversificando simultaneamente a exposição cambial e de emissores dentro do universo investment grade.

Em outubro, foi efectuado um ajustamento tático adicional na carteira de dívida corporativa portuguesa, com a substituição da obrigação da EDP - Energias de Portugal pela emissão do Banco Montepio. Esta rotação permitiu reduzir a duração média da carteira, mantendo um nível de *yield* similar, reforçando a resiliência do Fundo a movimentos adversos da curva de taxas e melhorando o binómio risco-retorno num contexto de elevada sensibilidade do mercado a expectativas de política monetária. Por fim, em dezembro, foi introduzida uma posição no Janus Henderson EUR AAA CLO Active Core ETF, permitindo exposição a tranches AAA de CLOs europeus com forte proteção estrutural e elevada senioridade. Esta decisão visou aumentar o rendimento corrente da carteira sem comprometer o perfil conservador do Fundo, contribuindo simultaneamente para a redução da duração efetiva da carteira e para o reforço da qualidade de crédito média. No seu conjunto, estas decisões refletem uma gestão prudente, centrada na preservação de capital, na otimização da geração de rendimento e no controlo rigoroso da duração e do risco de crédito, em linha com o mandato do Atlantic Bond Fund.

O ABF encerra o exercício com um perfil de risco defensivo, uma estrutura de carteira robusta e um posicionamento prudente face à incerteza macroeconómica. No final do ano, o Fundo apresentava uma *Yield to Maturity* de 3,55% e uma *Effective Duration* de 2,95 anos, refletindo o foco do Comité de Investimento na otimização do rendimento corrente simultaneamente com a redução da sensibilidade a movimentos adversos nas taxas de juro. A qualidade creditícia média da carteira manteve-se sólida, com uma distribuição por rating composta da seguinte forma: AA (7,53%), A (7,71%), BBB (58%), BB (11,16%) e B (3,7%), evidenciando uma predominância clara de emittentes *investment grade*, complementada por uma exposição moderada a segmentos de *yield* mais elevada.



Em termos sectoriais, o Fundo terminou 2025 com uma exposição concentrada em setores estruturalmente resilientes da economia portuguesa e europeia, designadamente Banca (45,1%), Utilities (19%) e Seguros (9,5%), refletindo a preferência por modelos de negócio com elevada previsibilidade de fluxos de caixa.

O contexto económico europeu apresentou sinais moderados de melhoria, com inflação em trajetória descendente para o objetivo dos 2% do BCE e crescimento also diminuto, mas sem deterioração abrupta das condições financeiras. O Banco Central Europeu adotou uma postura cautelosa e dependente da evolução dos dados macroeconómicos, sendo expectável que, caso a convergência da inflação para a meta de 2% seja sustentável, possa iniciar um ciclo gradual adicional de flexibilização monetária ao longo de 2026. Este enquadramento tende a ser estruturalmente favorável ao segmento de crédito, sustentando spreads relativamente ancorados e condições de refinanciamento estáveis. Neste contexto, o Atlantic Bond Fund mantém-se alinhado com o seu mandato central de preservação de capital e geração consistente de rendimento, privilegiando emitentes de elevada qualidade e diversificação seletiva, incluindo uma alocação estratégica a ouro como elemento estabilizador e de proteção da carteira. A disciplina na gestão do risco nas suas várias dimensões continuará a ser o eixo fundamental da estratégia, permitindo ao Fundo enfrentar um ambiente macroeconómico exigente mas construtivo para investidores focados em rendimento e estratégias defensivas.



ERROS DE VALORIZAÇÃO

Nada a reportar.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a reportar.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

«3CC Atlantic Bond Fund – Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações»

ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS DO FUNDO

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Alternativo Aberto
Data de inicio de atividade:	20 de junho de 2025
Sociedade Gestora:	3 Comma Capital SCR, S.A.
Banco Depositário:	Bison Bank
NIF:	720021545
Número de Registo CMVM:	2249
Número LEI:	894500A1TWUYBCD6KQ11



EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

31/dez/25

3 CC Atlantic Bond Fund CAT B

Rendibilidade	1,23%
Factor de Risco	2

3 CC Atlantic Bond Fund CAT CD

Rendibilidade	1,01%
Factor de Risco	2

3 CC Atlantic Bond Fund CAT D

Rendibilidade	1,24%
Factor de Risco	2

3 CC Atlantic Bond Fund CAT ED

Rendibilidade	0,91%
Factor de Risco	2

Nota: Dado o início de atividade do Fundo, ter sido em 2025, não se apresenta o comparativo com o período homólogo.



OBJETIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O principal objetivo do FUNDO é proporcionar aos participantes, predominantemente, exposição à classe de obrigações, com foco regional em sociedades comerciais sediadas no território português, que deverão ter uma alocação mínima de 60% dos seus ativos sob gestão.

O Fundo investe predominantemente em emitentes com notação de risco de crédito apropriada para investimento (Investment Grade), podendo de forma subsidiária, até ao máximo de 20% dos ativos sob gestão, investir em emitentes com notações de risco inferior. Pode também investir, de forma subsidiária, em ouro ou outras commodities através de investimento indireto em OIC's e Exchange Traded Funds, com uma alocação mínima de 0% e máxima de 10% dos ativos sob gestão. Tem ainda como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização dos seus capitais a 5 anos, e a sua política de investimento é orientada para a obtenção (mas não garantia) de um retorno absoluto no prazo de investimento recomendado. Para a consecução dos seus objetivos, o Fundo investe preferencialmente em instrumentos de crédito, designadamente obrigações, certificados, papel comercial e depósitos, com taxa fixa ou variável, com notação de risco de crédito apropriada para investimento (Investment Grade) ou equivalente, podendo igualmente ter exposição subsidiária a instrumentos híbridos e de capital, admitidos ou não à cotação, com uma alocação máxima de 20%. O Fundo pode igualmente: (i) investir em instrumentos de dívida pública emitidos por países pertencentes à zona euro, ou subsidiariamente, em obrigações do tesouro norte-americanas com objetivo de assegurar a todo o momento liquidez e a estabilidade da carteira, com um mínimo de 0% e máximo de 25% dos ativos sob gestão; (ii) investir em depósitos bancários e instrumentos do mercado monetário através de investimento direto ou indireto, através de OIC's e Exchange Traded Funds, com uma alocação mínima de 0% e máxima de 20% dos ativos sob gestão; (iv) investir noutros OIC, inclusive Fundos geridos pela Sociedade Gestora, desde que estes tenham nível máximo de comissão de gestão de 2,5%.

O Fundo pode investir em instrumentos financeiros derivados com o duplo objetivo de mitigação de riscos e maximização do retorno, investir em ativos denominados em Euros e, subsidiariamente, em ativos denominados US dólares. O Fundo não cobrirá a exposição cambial dos ativos detidos e não utilizará alavancagem financeira, nem cobrirá risco cambial.

PERFIL DE INVESTIDOR

O Fundo destina-se a clientes de retalho, clientes profissionais e/ou contrapartes elegíveis, que possuam conhecimento suficiente em mercados financeiros que lhes permita compreender os riscos associados a fundos de investimento alternativos e que pretendam aumentar ou iniciar a exposição aos mesmos, de forma controlada. É também adequado aos investidores que reconhecem que o valor das UPs pode flutuar e têm capacidade financeira para absorver eventuais perdas de capital, privilegiam a valorização do capital numa ótica de médio e longo prazo, exibem uma reduzida tolerância ao risco e têm um horizonte de investimento recomendado de 5 anos e 1 dia, tendo o objetivo de obter a distribuição de rendimentos ao longo do período de investimento. O Fundo não tem garantia de capital ou rendimento.



EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



Para as rendibilidades apresentadas são consideradas as cotações de fecho diárias referentes ao período. A rendibilidade apresentada inclui comissões de subscrição e resgate.

Estas comissões são cobradas de acordo com o estabelecido no prospeto, designadamente:

• **Comissão de Subscrição:**

Unidades de Participação da Categoria **B**: 0%

Unidades de Participação da Categoria **D**: 0%

Unidades de Participação da Categoria **CD**: 5,0%

Unidades de Participação da Categoria **ED**: 1,5%

Unidades de Participação da Categoria **EA**: 1,5%

• **Comissão de Resgate:**

Para todos os resgates efetuados nos primeiros cinco anos após a subscrição inicial, será aplicada uma comissão de resgate de 2,5%.

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, sendo que o valor das unidades de participação pode flutuar em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



EVOLUÇÃO DO VLG, NÚMERO DE UP'S E DO VALOR UNITÁRIO DA UP

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UP'S E VALOR UNITÁRIO DA UP	
3 CC Atlantic Bond Fund CAT B	31/12/2025
Valor Líquido Global do Património	2 025 773 €
Número de UP's em Circulação	2 001
Valor Unitário UP (Euros)	1 012 €
3 CC Atlantic Bond Fund CAT CD	31/12/2025
Valor Líquido Global do Património	6 285 888 €
Número de UP's em Circulação	6 223
Valor Unitário UP (Euros)	1 010 €
3 CC Atlantic Bond Fund CAT D	31/12/2025
Valor Líquido Global do Património	809 005 €
Número de UP's em Circulação	799
Valor Unitário UP (Euros)	1 012 €
3 CC Atlantic Bond Fund CAT ED	31/12/2025
Valor Líquido Global do Património	3 381 779 €
Número de UP's em Circulação	3 351
Valor Unitário UP (Euros)	1 009 €

Nota: Dado o início de atividade do Fundo, ter sido em 2025, não se apresenta o comparativo com o período homólogo.

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2025.

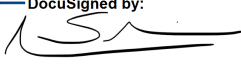


NOTA FINAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, do 3CC Atlantic Bond Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, da 3 Comma Capital, SCR, S.A., no dia 02 de março de 2026, as quais evidenciam um resultado líquido positivo de €49.886,15 (quarenta e nove mil, oitcentos e oitenta e seis euros e quinze cêntimos), que será classificado como resultados transitados.

Lisboa, 06 de Março de 2026,

O Conselho de Administração,

DocuSigned by:

94A9D56B87FF475...

Nuno Serafim

Signed by:

7B817FA37CC24FD...

Patrick Hable



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

3CC Atlantic Bond Fund,

Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2025

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

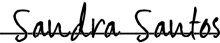
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025				CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC			
21	Obrigações	3	7.595.930	2.326	(37.156)	7.561.100	61	Unidades de Participação	1	12.374.737
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	77.823
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados		-
24	Unidades de Participação	3	3.928.808	42.757	(4.105)	3.967.460	65	Resultados Distribuídos		-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	49.886
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		11.524.738	45.083	(41.261)	11.528.560		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		12.502.446
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS			
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-		TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-
TERCEIROS							TERCEIROS			
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates/Reembolsos a Pagar a Participantes		-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-
DISPONIBILIDADES							423 Comissões a Pagar 17 17.997			
11	Caixa		-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	529
12	Depósitos à Ordem	3	1.040.561	-	-	1.040.561	43+12	Empréstimos Obtidos		-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	44	Pessoal		-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	46	Acionistas		-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		18.526
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		1.040.561	-	-	1.040.561	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55 Acréscimos de Custos 17 2.470			
51	Acréscimos de Proveitos	17	171.115	-	-	171.115	56	Receitas com Proveito Diferido		-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	216.794
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		219.264
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		171.115	-	-	171.115	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO			
	TOTAL DO ATIVO		12.736.414	45.083	(41.261)	12.740.236	12.740.236			
Total do N° de Unidades de Participação							Valor Unitário da Unidade de Participação			
		1				12.375			1	
Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.							Categoria B 1.012,2970			
							Categoria CD 1.010,0850			
							Categoria D 1.012,3876			
							Categoria ED 1.009,0835			

O anexo faz parte integrante do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Assinado por:



010F39415BE342A...

O Conselho de Administração

Signed by:



7B817FA37CC24FD...

DocuSigned by:



94A9D56B87FF475...

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	77.840
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-
COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	4.086		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	49.594
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	431.893	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	381.617		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	385.249
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	5	35.217	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais	5	32.423
IMPOSTOS				REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-		Para Riscos e Encargos		-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	19.971	851			-
7418 + 7428	Outros Impostos		-				-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-
751	Provisões para Encargos		-	87			-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		5.288				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		<u>878.072</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		<u>545.106</u>
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
781	Valores Incobráveis		-	881	Recuperação de Incobráveis		-
782	Perdas Extraordinárias		-	882	Ganhos Extraordinários		-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		382.852
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		<u>-</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		<u>382.852</u>
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se>0)		<u>49.886</u>	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se<0)		<u>-</u>
	TOTAL		<u>927.958</u>		TOTAL		<u>927.958</u>
(8x2/314/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		126.980	F-E	Resultados Eventuais		382.852
8x3-7x3	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		(2.794)	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		49.886
B-A	Resultados Correntes		(332.966)	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		49.886

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Assinado por:



010F39415BE342A...

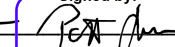
O Conselho de Administração

DocuSigned by:



94A9D56B87FF475...

Signed by:



7B817FA37CC24FD...

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

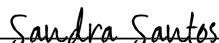
(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	Notas	31-12-2025
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
<i>RECEBIMENTOS:</i>		
Subscrição de unidades de participação		12.760.626
Comissão de subscrição		382.852
<i>PAGAMENTOS:</i>		
Resgates de unidades de participação		308.066
Outras operações com acionistas		382.852
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		12.452.560
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
<i>RECEBIMENTOS:</i>		
Venda de títulos e outros ativos da carteira		106.800
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		49.595
Juros e proveitos similares recebidos		51.755
<i>PAGAMENTOS:</i>		
Compra de títulos e outros ativos		11.419.908
Juros e custos similares pagos		142.577
Comissões de corretagem		3.849
Outras taxas e comissões		1.151
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(11.359.335)
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
<i>PAGAMENTOS:</i>		
Comissão de gestão		30.192
Imposto e taxas		15.966
Outros pagamentos correntes		6.506
Fluxo das operações de gestão corrente		(52.664)
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		1.040.561
Efeito das Diferenças de Câmbio		-
Disponibilidades no início do período (B)	3	-
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	1.040.561

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Assinado por:

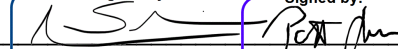


010F39415BE342A...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

Signed by:



94A9D56B87FF475...

7B817FA37CC24FD...

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

O 3CC Atlantic Bond Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações, (adiante designado por "OIC"), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de abril de 2025, com o código 2249, tendo iniciado a sua atividade em 18 de junho de 2025. O OIC é um organismo de investimento coletivo alternativo aberto com duração indeterminada.

O principal objetivo do OIC é proporcionar aos participantes exposição à classe de obrigações, com um foco regional em sociedades comerciais sediadas em Portugal, que deverão representar, no mínimo, 60% dos ativos sob gestão. Os restantes 40% serão alocados predominantemente a emitentes sediados na zona euro.

O OIC tem ainda como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização dos seus capitais a 5 anos, e a sua política de investimento é orientada para a obtenção (mas não garantia) de um retorno absoluto no prazo de investimento recomendado e, no caso da Categoria D, na distribuição anual da totalidade do rendimento obtido pela carteira de obrigações. O prazo de investimento recomendado é de 5 anos e 1 dia.

Assim, para a consecução dos seus objetivos de investimento, o OIC investe preferencialmente em instrumentos de crédito, designadamente obrigações, certificados, papel comercial, com taxa fixa ou variável, com notação de risco de crédito apropriada para investimento (*Investment Grade*) ou equivalente, podendo igualmente ter exposição subsidiária a instrumentos híbridos, admitidos à cotação em mercados regulamentados, com uma alocação máxima de 20%.

O OIC pode igualmente investir:

- (i) em instrumentos de dívida pública emitidos por países da zona euro ou, subsidiariamente, em obrigações do tesouro norte-americanas, com o objetivo de assegurar a todo o momento liquidez e a estabilidade da carteira, com um mínimo de 0% e máximo de 25% dos ativos sob gestão;
- (ii) em depósitos bancários e instrumentos de mercado monetário através de investimento direto ou indireto, através de OIC's e Exchange Traded Funds, com uma alocação mínima de 0% e máxima de 20% dos ativos sob gestão.

O OIC pode investir em instrumentos financeiros derivados com o duplo objetivo de mitigação de riscos e maximização do retorno.

O OIC pode investir em ativos denominados em Euros e, subsidiariamente, em ativos denominados em dólares norte-americanos, sendo que não cobrirá a exposição cambial dos ativos detidos.

O OIC investe primordialmente em mercados regulamentados e respetivas plataformas de negociação de Estados-membros da União Europeia, designadamente Portugal e Espanha.

Dentro dos limites legais, o OIC poderá ainda investir em mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente (por exemplo, Clearstream e EuroClear).

Adicionalmente, o OIC pode considerar investimentos em mercados fora das categorias anteriormente referidas, desde que tais investimentos sejam feitos de forma a salvaguardar os melhores interesses dos Participantes e respeitem as limitações previstas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela 3 Comma Capital SCR, S.A. As funções de banco depositário são exercidas pela Bison Bank, S.A.

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

As Unidades de Participação (UP) são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso com precisão até a quarta casa decimal. O OIC oferece UP em quatro categorias distintas, que são idênticas na maioria dos aspetos, mas diferem da seguinte forma:

Categoria A: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 10.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de uma UP. A categoria A destina-se aos colaboradores da Sociedade Gestora e à própria Sociedade Gestora e tem uma comissão de gestão de 0.5%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 4.0% por ano.

Categoria B: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 100.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de uma UP. A categoria B destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, com uma comissão de gestão de 1.5%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 4.0% por ano.

Categoria R: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 10.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de uma UP. A categoria R destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, com uma comissão de gestão de 1.75%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 4.0% por ano.

Categoria D: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 250.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de uma UP. A categoria D destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, com uma comissão de gestão de 1.50%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 4.0% por ano.

Categoria CD: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 250.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de uma UP. A categoria CD destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, referenciados através de agentes, com uma comissão de gestão de 1.50% e uma comissão de subscrição de 5%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 4.0% por ano.

Categoria EA: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 100.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de uma UP. A categoria EA destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, referenciados através de agentes, com uma comissão de gestão de 1.5% e uma comissão de subscrição de 1.5%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 4.0% por ano.

Categoria ED: Nesta categoria, o valor mínimo de subscrição inicial é de 150.000 euros, e as subscrições subsequentes estão limitadas a um mínimo de uma UP. A categoria ED destina-se a investidores profissionais, contrapartes elegíveis e investidores não profissionais, referenciados através de agentes, com uma comissão de gestão de 1.65% e uma comissão de subscrição de 1.5%. A comissão variável é cobrada sobre o retorno do OIC que excede 4.0% por ano.

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do fundo (VLGF) pelo número de UP em circulação da respetiva Categoria. O VLGF é apurado deduzindo à soma dos valores ativos e passivos que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

De acordo com o disposto na Lei e especificado no Documento Único do OIC, e com o objetivo de abranger todos os custos de gestão, a entidade responsável pela gestão do OIC cobra uma Comissão de Gestão de 0,5%, 1,5%, 1,75%, 1,5%, 1,5%, 1,5% e 1,65% ao ano para as Categorias A, B, R, D, CD, EA e ED, respetivamente.

Esta comissão é calculada numa base diária utilizando o valor líquido global das categorias supra indicadas, antes de quaisquer comissões, e destina-se a cobrir todas as despesas de gestão.

A Comissão de Gestão é cobrada mensalmente e postecipadamente, e está sujeita à taxa de imposto de selo em vigor.

A Comissão de Gestão Variável é igual para todas as Categorias de UP, sendo cobrado ao OIC 10% dos retornos que excedam 4.0% por ano. Essa comissão é calculada diariamente e cobrada anualmente sobre o valor líquido global do OIC, no dia 31 de dezembro. Só há direito à cobrança da comissão de gestão variável nos anos em que a taxa composta de crescimento anual ("CAGR") desde o último ano em que houve cobrança de comissão de gestão variável, seja superior à *hurdle rate* referida acima, ou seja 4%. Sempre que o OIC não cobre comissão de gestão variável por mais de 5 anos, o cálculo da CAGR, para efeitos de cobrança da comissão, é reiniciado para o próximo período. A comissão é calculada multiplicando o VLGF pelo excesso de retorno do fundo, no período, anualizado, em relação à *hurdle rate* de 4%, e pela comissão de gestão variável de 10%. Caso o retorno anualizado do Fundo no período seja negativo ou inferior a 4% por ano, não será calculada qualquer componente variável da comissão de gestão.

e) Comissão de depósito

O Banco depositário Bison Bank, S.A. cobra ao OIC uma comissão de depósito, a título de remuneração pelo desempenho das suas funções.

A comissão de depósito tem o valor de 0,09%, e é calculada mensalmente sobre o VLG e cobrada trimestralmente no primeiro dia útil do trimestre seguinte a que respeita.

f) Outros encargos

Para além da comissão de gestão e de depósito, outros custos e encargos imputáveis ao OIC devem ser adequados à sua gestão sã e prudente. Constituem ainda encargos do OIC:

- custos relativos à compra e venda de valores em mercado primário e secundário (custos de transação ou de exploração onerosa/gestão dos ativos do OIC), incluindo os custos de mediação, como taxas de bolsa e corretagem;
- custos de conservação e manutenção dos ativos;
- custos relacionados com a celebração de contratos de seguros;
- custos decorrentes da integração das UP nos sistemas centralizados;
- montantes devidos a título de taxa de supervisão da CMVM;
- custos relativos a auditorias legalmente exigíveis, incluindo honorários com o Revisor Oficial de Contas e Auditores externos do OIC;
- custas e outras despesas judiciais ocasionadas por ações judiciais em que o OIC esteja envolvido como parte;
- custos referentes a estudos de investimento (research) relacionados com a gestão do OIC;
- encargos fiscais imputáveis ao OIC;
- outros custos e encargos, desde que resultantes do cumprimento de obrigações legais;
- custos relacionados com a preparação de demonstrações financeiras e o cumprimento de obrigações fiscais que podem surgir, em linha com o Artigo 2, g) do Documento Único do OIC;
- a comissão de comercialização associada às categorias CD, EA e ED.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC distribuirá, em exclusivo aos participantes das Categorias CD, D e ED, com referência ao último dia útil do mês de Junho de cada ano (distribuições anuais), todos os rendimentos do fundo até à data de cálculo, incluindo juro corrido, cupões pagos pela carteira de obrigações e outros instrumentos de crédito e dividendos pago pela carteira de fundos e ETFs afetos às categorias CD, D e ED, líquidos de impostos e outros encargos, por crédito em conta do cliente no quinto dia útil. Nessa data, a Sociedade Gestora efetuará a divulgação do valor distribuído por UP. Caso o valor a ser distribuído seja inferior a 500 euros ou o investidor não tenha fornecido informações suficientes para efetuar a distribuição para sua conta bancária, a sociedade gestora poderá decidir unilateralmente efetuar a distribuição por meio da emissão de novas UP ao cliente. Essas UP não serão alvo de qualquer tipo de comissão de resgate, nem de período de lock-up, e serão do tipo A, beneficiando de uma comissão de gestão de 0,5%.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que os OIC são tributados em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 20%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do OIC corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o OIC.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, aplicando-se o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O OIC encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O OIC iniciou a atividade a 18 de junho de 2025, pelo que, as demonstrações financeiras não apresentam valores comparativos do exercício de 2024.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO OIC

O património do Fundo está formalizado através de unidades UP, com quatro categorias diferentes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O valor da UP, para efeitos de constituição do OIC foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Resgates	Res. líq. do exerc.	31-12-2025
Valor base					
Categoria B	-	2.210.067	(208.902)	-	2.001.165
Categoria CD	-	6.223.129	-	-	6.223.129
Categoria D	-	799.106	-	-	799.106
Categoria ED	-	3.448.890	(97.553)	-	3.351.337
Diferença p/ Valor Base					
Categoria B	-	9.933	(1.098)	-	8.835
Categoria CD	-	46.871	-	-	46.871
Categoria D	-	894	-	-	894
Categoria ED	-	21.736	(513)	-	21.223
Resultado líquido do exercício	-	-	-	49.886	49.886
	-	12.760.626	(308.066)	49.886	12.502.446
<u>Categoria B</u>					
Nº de unidades de participação	-	2.210	(209)		2.001
Valor da unidade de participação	-	1.004,4946	1.005,2585		1.012,2970
<u>Categoria CD</u>					
Nº de unidades de participação	-	6.223	-		6.223
Valor da unidade de participação	-	1.007,5318	-		1.010,0850
<u>Categoria D</u>					
Nº de unidades de participação	-	799	-		799
Valor da unidade de participação	-	1.001,1185	-		1.012,3876
<u>Categoria ED</u>					
Nº de unidades de participação	-	3.449	(98)		3.351
Valor da unidade de participação	-	1.006,3022	1.005,2576		1.009,0835

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP				N.º UP's em Circulação			
			B	CD	D	ED	B	CD	D	ED
2025	Jun	748.285	997,7133	-	997,7133	-	500	-	250	-
	Set	5.158.456	1.005,3638	1.005,9523	1.005,4509	1.003,3645	1.240	2.036	799	1.056
	Dez	12.502.446	1.012,2970	1.010,0850	1.012,3876	1.009,0835	2.001	6.223	799	3.351

A 31 de dezembro de 2025 a composição do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2025			
	B	CD	D	ED
UPs < 0,5%	-	-	-	-
0,5% ≤ UPs < 2%	1	10	-	6
2% ≤ UPs < 5%	3	9	2	6
5% ≤ UPs < 10%	1	-	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	-	-
UPs ≥ 25%	-	-	-	-
	<u>5</u>	<u>19</u>	<u>2</u>	<u>12</u>

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

No exercício de 2025, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2025					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Obrigações Diversas	7.702.920	-	106.800	-	7.809.720	-
Unidades de Participação	3.931.295	-	-	-	3.931.295	-
	<u>11.634.215</u>	<u>-</u>	<u>106.800</u>	<u>-</u>	<u>11.741.015</u>	<u>-</u>

Subscrições e resgates

É aplicável uma comissão de subscrição às Categoria CD, EA e ED no valor correspondente a 5%, 1.5% e 1.5%, respetivamente, do valor das UP subscritas, sendo um proveito das respetivas classes do Fundo no momento da subscrição e cobrada nos termos previstos no Documento Único do OIC.

Será cobrada uma comissão de resgate de 2,5% sob o montante resgatado se o resgate ocorrer nos primeiros 5 anos após a subscrição inicial. A comissão de resgate reverterá para a Sociedade Gestora. O eventual aumento das comissões de resgate ou o agravamento das condições de cálculo das mesmas só podem ser aplicadas relativamente às UP subscritas após a data da entrada em vigor dessas alterações.

As comissões de resgate aplicam-se apenas a resgates diretamente junto da entidade gestora, não sendo aplicáveis sempre que as mesmas tenham origem em distribuidores, incluindo depositários

3CC Atlantic Bond Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações
Demonstrações financeiras (em Euros) | 31 de Dezembro de 2025

Durante o exercício de 2025, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor	Comissão cobrada
	31-12-2025	31-12-2025
Subscrições	12.760.626	382.852
Resgates	308.066	-

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta de seguida:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
Obrigações diversas						
BCPPL 4 3/4 03/20/37	209.350	-	(498)	208.852	7.444	216.296
BCPPL 8 1/8 PERP	434.200	-	(744)	433.456	6.589	440.045
BPIPL 3 1/4 03/22/30	205.320	-	(1.002)	204.318	5.058	209.376
CRLPL 8 3/8 07/04/27	732.055	-	(10.656)	721.399	28.911	750.310
CXGD 0 3/8 09/21/27	97.870	596	-	98.466	104	98.570
CXGD 5 3/4 10/31/28	320.305	-	(3.727)	316.578	2.883	319.461
FIDELI 7 3/4 PERP	1.094.480	1.730	-	1.096.210	6.851	1.103.061
FLOEPT 4 7/8 07/03/28	1.047.405	-	(6.635)	1.040.770	24.175	1.064.945
MONTPI 3 1/2 06/25/29	1.011.500	-	(2.140)	1.009.360	18.123	1.027.483
NOVBNC 3 1/2 03/09/29	204.585	-	(1.735)	202.850	5.696	208.546
NOVBNC 3 3/8 01/22/31	506.670	-	(3.850)	502.820	15.858	518.678
RENEPL 3 1/2 02/27/32	1.116.790	-	(1.401)	1.115.389	32.382	1.147.771
SANTAN 3 1/4 02/15/31	615.400	-	(4.768)	610.632	17.042	627.674
Sub-Total:	7.595.930	2.326	(37.156)	7.561.100	171.115	7.732.215
UPs e Ações de OIC que não OII						
AMUNDI PHYSICAL GOLD ETC	438.058	26.531	-	464.590	-	464.590
INVESCO AT1 CAP BOND EUR HDG	687.485	-	(799)	686.686	-	686.686
ISHARES CORE GBP CORP - GBP	429.194	1.145	-	430.339	-	430.339
ISHARES EUR HY CORP ESG EURD	913.458	-	(3.305)	910.152	-	910.152
ISHARES EURO CORP 1-5YR	551.791	966	-	552.757	-	552.757
ISHARES JPM USD EM BND EUR-H	546.272	6.055	-	552.326	-	552.326
ISHARES JPM USD EM BND USD D	262.425	7.932	-	270.356	-	270.356
JANUS HEN EUR AAA CLO EUR A	100.125	129	-	100.254	-	100.254
Sub-Total:	3.928.808	42.757	(4.105)	3.967.460	-	3.967.460
Total	11.524.738	45.083	(41.261)	11.528.560	171.115	11.699.675

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	31-12-2025
Depósitos à ordem	-	36.961.291	(35.920.730)	1.040.561
	-	36.961.291	(35.920.730)	1.040.561

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos à ordem e prazo, denominados em euros, dólares norte-americanos e libras esterlinas, encontram-se domiciliados no Bison Bank.

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do VLGF pelo número de UP em circulação da respetiva Categoria. O VLGF é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O valor das UP é calculado diariamente nos dias úteis às 16:00 (hora de Lisboa/Londres), hora que servirá de referência para o cálculo do valor da unidade de participação e na determinação dos ativos que compõem o OIC.

Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira serão usadas as cotações oficiais de divisas indicativas do Banco Central Europeu e Banco de Portugal do dia a que se reporta o cálculo do valor da unidade de participação, salvo disposição legal em contrário.

O valor da UP para efeitos de subscrição é divulgado em data posterior, sendo o pedido de subscrição realizado a preço desconhecido. As subscrições são processadas com base no valor da UP correspondente ao dia em que foi realizada a subscrição. Desta forma, a ordem de subscrição será transmitida sem conhecimento prévio do valor específico da UP. Este último, será determinado de acordo com o estabelecido no Documento Único do OIC.

O valor da UP para efeitos de resgate é o valor divulgado em data posterior, sendo o pedido de resgate realizado a preço desconhecido. Os resgates são processados com base no valor da UP correspondente ao dia em que foi iniciado o resgate. Desta forma, a ordem de resgate será transmitida sem conhecimento prévio do valor específico da UP. Este último, será determinado de acordo com o estabelecido no Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas.

A valorização dos instrumentos financeiros negociados em plataforma de negociação, incluindo ETFs com exposição aos ativos alternativos mencionados na Política de Investimento no ponto 1 alínea e) iii, do Documento Único do OIC será efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Contam para efeitos de valorização das UP's para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados transacionados pelo OIC e confirmados até ao momento de referência. As subscrições e reembolsos recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- b) O valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros negociados em plataforma de negociação corresponde ao preço no momento de referência nos mercados em que se encontrem admitidos à negociação, determinado pela última cotação no momento de referência.
- c) Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- d) Nos casos em que não existe cotação para o dia que se está a calcular o valor das UP's, ou não podendo esta cotação ser utilizada, utilizar-se-á a última cotação de fecho conhecida e que possa ser utilizada, desde que esta diga respeito a um dia que anteceda ao dia de cálculo em no máximo 15 dias.
- e) Nos casos em que os preços praticados em plataforma de negociação não sejam considerados representativos, são aplicados os preços resultantes da aplicação de critérios definidos na alínea f) sujeitos a autorização da CMVM no que respeita a instrumentos financeiros não representativos de dívida.
- f) Os instrumentos financeiros negociados em plataforma de negociação que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em plataforma de negociação para efeitos de valorização.
- g) Caso os preços praticados em plataforma de negociação não sejam considerados representativos, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos critérios os referidos na alínea a) abaixo, desde que previamente comunicado à CMVM quando se trate de instrumentos financeiros não representativos de dívida.
- h) Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0.5%.

i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação nos termos do disposto na alínea anterior.

A valorização dos instrumentos financeiros não negociados em plataforma de negociação será efetuada de acordo com as seguintes regras:

a) A valorização de instrumentos financeiros que não sejam negociados em plataforma de negociação ou cujos preços não sejam considerados representativos, será feita considerando todas as informações pertinentes sobre o emitente, as condições de mercado vigentes no momento de referência da valorização e tendo em conta o justo valor destes instrumentos.

Para o efeito, a Sociedade Gestora deve adotar os seguintes critérios:

- i. O valor médio das ofertas firmes de compra e venda; ou
- ii. se não for possível obtê-lo, o valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso estas se encontrem a operar em condições normais de mercado, designadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro; ou
- iii. Se não estiverem reunidas as condições referidas na alínea anterior, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas; ou
- iv. Para efeitos do disposto nas alíneas anteriores, só são elegíveis i) as ofertas firmes de compra provenientes de entidades que não se encontrem em relação de controlo ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários e ii) as médias não incluam valores resultantes de ofertas difundidas por entidades nas condições referidas no ponto anterior e cujos critérios de ponderação sejam conhecidos.
- v. No caso de não ser possível aplicar alguma das alíneas anteriores, serão utilizados modelos teóricos de valorização que a Sociedade Gestora considere adequados tendo em conta as características dos instrumentos financeiros, independentes e utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando que os pressupostos utilizados na valorização têm aderência a valores de mercado.
- vi. A avaliação referida na alínea anterior pode ser realizada por entidade subcontratada devendo, neste caso, a Sociedade Gestora examinar periodicamente os pressupostos dos modelos de avaliação.

b) Os critérios de avaliação relativos a participações em sociedades não cotadas são os seguintes:

- i. Valor de aquisição, até 12 meses após a data de aquisição;
- ii. Transações materialmente relevantes, efetuadas nos últimos 12 meses face ao momento da avaliação;
- iii. Múltiplos de sociedades comparáveis, designadamente em termos de sector de atividade, dimensão e rendibilidade;
- iv. Fluxos de caixa descontados; ou
- v. Outros internacionalmente reconhecidos, em situações excecionais e devidamente fundamentadas por escrito.

- c) Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida não negociados em plataforma de negociação, são avaliados de acordo com o critério previsto na subalínea iv. da alínea b) anterior, tendo em consideração:
- i. Os prazos definidos contratualmente;
 - ii. Os reembolsos de capital e as amortizações previstos;
 - iii. A taxa de juro efetiva apurada tendo em consideração as taxas de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigentes à data ou a taxa de juro que seria aplicável se o crédito fosse concedido na data da avaliação.
- d) Em situações excecionais e devidamente fundamentadas por escrito, a avaliação dos ativos referidos no número anterior pode ser realizada de acordo com o critério do custo de aquisição, tendo em consideração:
- i. A quantia pela qual os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida foram mensurados no reconhecimento inicial;
 - ii. Os reembolsos de capital e as amortizações acumuladas;
 - iii. As quantias incobráveis;
 - iv. As situações que possam ter um impacto material no valor; e
 - v. A expectativa de realização.
- e) O direito e a obrigação de transacionar determinado ativo numa data futura (contrato a prazo) são avaliados e reconhecidos patrimonialmente de acordo com os critérios previstos na alínea b).
- f) A data de referência considerada para efeitos de avaliação se instrumentos financeiros não negociados em plataforma de negociação não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das UP.
- g) Em derrogação do disposto na alínea anterior, as UP de OIC, incluindo ETFs com exposição aos ativos alternativos mencionados na Política de Investimento no ponto 1 alínea e) iii do Documento Único, são avaliadas ao último valor divulgado ao mercado pela respetiva sociedade gestora, desde que a data de divulgação do mesmo:
- i. Não diste mais de três meses da data de referência; ou
 - ii. Distanto mais de três meses da data de referência, os documentos constitutivos prevejam essa possibilidade atendendo às especificidades do OIC em que investida, com fundamento de que aquele reflete o justo valor.

5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2025						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	102.867	-	102.867	-	77.840	-	77.840
Unidades de participação	282.382	-	282.382	-	-	49.594	49.594
Cambiais	-	32.423	32.423	-	-	-	-
	<u>385.249</u>	<u>32.423</u>	<u>417.672</u>	<u>-</u>	<u>77.840</u>	<u>49.594</u>	<u>127.434</u>

3CC Atlantic Bond Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações
Demonstrações financeiras (em Euros) | 31 de Dezembro de 2025

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:

31-12-2025						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	137.790	97	137.887	-	-	-
Unidades de participação	243.729	-	243.729	-	-	-
Cambiais	-	35.218	35.218	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	43.825	-	43.825
De Depósito	-	-	-	3.313	-	3.313
Da Carteira de Títulos	-	-	-	4.086	-	4.086
De Supervisão	-	-	-	1.568	-	1.568
De Comercialização	-	-	-	382.852	-	382.852
Outras Comissões	-	-	-	335	-	335
	381.519	35.315	416.834	435.979	-	435.979

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

	31-12-2025
Impostos indiretos	
Pagos em Portugal	
Imposto do selo	18.944
Outros	1.027
	19.971

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2025, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

31-12-2025						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	322.744	-	-	-	-	322.744
GBP	6.695	-	-	-	-	6.695
Contravalor €	282.360	-	-	-	-	282.360

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 31 de dezembro de 2025, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

Maturidades	Montante em Carteira (€)	31-12-2025			Saldo
		Extrapatrimoniais			
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	1.115.389	-	-	-	1.115.389
mais de 7 anos	-	-	-	-	-
	<u>1.115.389</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.115.389</u>

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2025							
	Categoria B		Categoria CD		Categoria D		Categoria ED	
	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *
Comissão de Gestão	10.429	0,8014%	17.440	0,6453%	5.270	0,8014%	10.686	0,6465%
Comissão de Depósito	683	0,0525%	1.418	0,0525%	345	0,0525%	867	0,0525%
Taxa de Supervisão	323	0,0248%	671	0,0248%	163	0,0248%	410	0,0248%
Imposto do Selo - Verba 29	352	0,0271%	731	0,0271%	178	0,0271%	447	0,0271%
Outros Custos Correntes	1.090	0,0837%	2.263	0,0837%	551	0,0837%	1.384	0,0837%
	<u>12.877</u>		<u>22.524</u>		<u>6.507</u>		<u>13.795</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>1.301.314</u>		<u>2.702.728</u>		<u>657.585</u>		<u>1.652.824</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,9895%</u>		<u>0,8334%</u>		<u>0,9895%</u>		<u>0,8346%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o OIC investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. OUTROSTerceiros – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>
Terceiros - Passivo	
Comissões a pagar	
Entidade Gestora	15.387
Entidade Depositária	2.285
Outras Entidades	<u>325</u>
	<u>17.997</u>
Outras Contas de Credores	
Estado e Outros Entes Públicos	
Imposto do Selo	529
	<u>18.526</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2025 estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>
Acréscimos e Diferimentos - Ativo	
Acréscimos de Proveitos	
Da carteira de títulos	
Obrigações diversas	171.115
	<u>171.115</u>

Acréscimos e diferimentos – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>
Acréscimos e Diferimentos - Passivo	
Acréscimos de custos	
Outros acréscimos de custos	<u>2.470</u>
Outros acréscimos e diferimentos	
Outras operações de regularização	<u>216.794</u>
	<u>219.264</u>



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **3 CC Atlantic Bond Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações** (o “OIC”), gerido pela **3 Comma Capital, Sociedade de Capital de Risco** (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 12.740.236 euros e um total do OIC de 12.502.446 euros, incluindo um resultado líquido de 49.886 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **3 CC Atlantic Bond Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações**, gerido pela **3 Comma Capital, Sociedade de Capital de Risco** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Capital de Risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

Em virtude da Entidade ter iniciado a sua atividade no decorrer do exercício de 2025, as demonstrações financeiras anexas não apresentam valores comparativos.

Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade Gestora e do Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

Telefone: +351 213 182 720 | Email: info@pkf.pt | www.pkf.pt

PKF & Associados, SROC, Lda. | Avenida 5 de Outubro n.º 124 7.º | 1050-061 Lisboa | Contribuinte n.º 504 046 683 |

Capital Social €47.500 | Inscrita na OROC sob o n.º 152 e na CMVM sob o n.º 20161462

A PKF & Associados, SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.



- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Capital de Risco;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

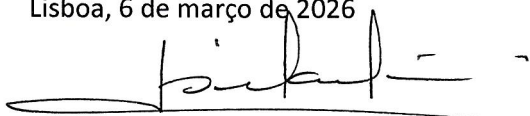
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 6 de março de 2026



PKF & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
José de Sousa Santos (ROC n.º 804 / CMVM n.º 20160434)

3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

Sede: Avenida Duque de Loulé, nr.º 106 6º Piso, 1050-093 Lisboa, Portugal

Telefone: +351 213 622 464

Email: hello@3commafunds.com

Registo CMVM Nr.º: 182126

3 Comma
Capital 